

# Instruções para a Matrícula de candidatos

## Aprovados e Classificados

### no Processo Seletivo de Doutorado PPG-SMARH 2020/2

Os candidatos aprovados no processo seletivo 2020/2 deverão:

1°. Fazer o preenchimento do Cadastro Prévio *online* até o dia **15/11/2020** pelo link: <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio/>

**O ITEM ACIMA FOI RETIFICADO.**

2°. Gravar um arquivo em formato PDF reunindo todos os documentos abaixo listados e enviar até as **23:59hs** do dia **15/11/2020** através do Link: <http://www.smarh.eng.ufmg.br/doconlinepasso1.php?numaut=106>

### Se o candidato é estrangeiro apresentar os documentos:

1. CPF (Cadastro de Pessoa Física) (<http://www.portalconsular.mre.gov.br/outros-servicos/cpf> ) para obter informações sobre como obter CPF no exterior ou entre em contato com a **Repartição Consular Brasileira** <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/> mais próxima a você);

2. Passaporte, especificamente:

a) página de identificação [EXEMPLO --> <https://drive.google.com/file/d/0BwRHmlFEykLKVWF2Q3NSeGcwaW8/view?usp=sharing> ], e

b) páginas do visto de entrada no Brasil (tipos que permitam o estudo, conforme **Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017** e **Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017** ). Em caso de vencimento do visto, ou de proximidade de vencimento igual ou inferior a 30 dias, encaminhar também a cópia do protocolo de prorrogação emitido pela Polícia Federal. **Observação: em caso de dúvidas sobre o tipo de visto o candidato deve adquirir (mercosul, etc) está dúvida deve ser esclarecida junto Repartição Consular Brasileira no País de origem do candidato.**

3. **Cédula de Identidade de Estrangeiro** emitida pela Polícia Federal - RNE (Registro Nacional de Estrangeiro), RNM (Registro Nacional Migratório), Certidão de Registro ou Protocolo de Registro emitidos pela Polícia Federal;

4. **Comprovante de residência no Brasil** (em nome próprio ou de outrem).

### Se o candidato é brasileiro apresentar os documentos:

1. **CPF** (Cadastro de Pessoa Física);

2. **Documento de Identidade válido em todo território nacional** (RG, Carteira emitida por órgão de classe com validade nacional, Carteira de Trabalho (página de identificação), CNH, Identidade expedida por Ministério Militar, Identidade Policial Militar);

3. **Certidão de Nascimento ou de Casamento** (para conferência de nome e filiação para fins de emissão de Certificado/Diploma);

4. **Certidão de quitação eleitoral com data de emissão posterior à última eleição** Acesse: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> para retirar sua certidão on-line;

5. **Documento militar válido** (apenas candidato do sexo masculino), com informação de cumprimento das obrigações correspondentes e atualizado nos casos aplicáveis.

5.1. Documentos com data de validade expirada não poderão ser utilizados. A partir de 1º de janeiro do ano que completarem 46 anos de idade, os candidatos estarão desobrigados de apresentar o documento militar, nos termos dos arts. 170 e 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;

5.2. Graduados em Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária devem observar se o documento possui as informações aplicáveis sobre comunicação de término de graduação ou incorporação, em cumprimento ao §3º do Art. 75 da:

**Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964** (Lei do serviço militar), cuja determinação é de que os concluintes desses cursos que possuam o Certificado de Dispensa de Incorporação deverão ter o mesmo revalidado pela região militar respectiva, com a ratificação da dispensa.

**6. Comprovante de residência** (em nome próprio ou de outrem);

**7. Formulários previstos para os candidatos aprovados para as vagas reservadas**, conforme Políticas de Ações Afirmativas (Resolução Nº 02/2017, de 04 de abril de 2017) - válido para cursos Stricto Sensu:

**7.1 Candidatos aprovados para vagas reservadas para Negros (Preto e Pardo):**

Formulário de Autodeclaração Étnico-Racial: Candidatos optantes negros, devidamente preenchido e assinado acesse o formulário:

<https://www2.ufmg.br/drca/content/download/27005/181419/file/Autodeclaração%20Étnico-Racial%20Negro%20-%2031-01-2018.pdf>

**8. Comprovante de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC** (diploma registrado, certificado ou declaração informando que o aluno concluiu o curso. Em caso de certificado ou declaração, deve constar a data da colação de grau. Não serão aceitas declarações com previsão, seja de conclusão, seja de colação de grau);

**8.1. Para curso de graduação concluído no exterior**, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

\_Cópia do diploma de curso de graduação com a devida legalização consular (ver abaixo informações sobre a Convenção de Haia);

\_Tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação (exceto diplomas cujos originais foram emitidos em espanhol, inglês, francês).

\_A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.

\_Os tradutores juramentados são registrados nas juntas comerciais ou órgãos similares dos Estados brasileiros. Para localizar tradutores em Minas Gerais, consulte o site da JUCEMG <http://www.jucemg.mg.gov.br/ibr/informacoes+lista-tradutores-interpretres>

## **OBSERVAÇÕES**

**1- Caso o candidato tenha alguma dúvida, favor enviar e-mail para a Secretaria ([posgrad@desa.ufmg.br](mailto:posgrad@desa.ufmg.br)) até o dia 13/11/2020 sexta-feira no horário de 08:00hs as 15:00hs.**

**Nos dias 14/11/2020 e 15/11/2020 não haverá atendimento para esclarecimento de dúvidas.**

**2- Em hipótese alguma o Registro Acadêmico será efetuado sem a apresentação da documentação completa.**

**3- O candidato que não apresentar a documentação será considerado desistente de sua vaga.**

**4- Caso o candidato queira desistir da vaga de doutorado, este deverá enviar e-mail para a Secretaria ([posgrad@desa.ufmg.br](mailto:posgrad@desa.ufmg.br)) manifestando sua intenção.**